

Resolução nº : 2159/2004
Protocolo nº : 81754/04
Origem : CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ-
CIEE/PR
Interessado : CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ-
CIEE/PR
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ-CIEE/PR e UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, relativo ao exercício financeiro de 2003, na importância de R\$ 1.968,12 (mil, novecentos e sessenta e oito reais e doze centavos).

Sala das Sessões, 22 de abril de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente